



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 28 de dezembro de 2020.

OFÍCIO PMV/GP Nº 849/2020

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 096/2020.

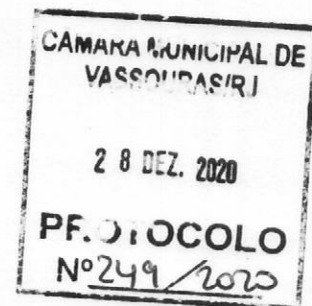
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$8.192.150,00 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$8.192.150,00 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 096/2020.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 096/2020

Vassouras, 28 de dezembro de 2020.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 8.192.150,00 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0019.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 28 de dezembro de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$8 192.150,00 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 8.192.150,00 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais)** , conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.518.1.126	Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19	
3390.32.00.0019	Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita	R\$ 8.192.000,00
3390.39.00.0019	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 150,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da fonte covid – 0019, conforme discriminado abaixo:

17.18.00.91	Transf Sus – Outros Prog Fin por transf fun a fun Covid	R\$ 912.000,00
17.28.03.11	Transf de Rec Estad – Prog Saude Fundo a Fundo Covid	R\$ 7.280.000,00
13.21.0011.01.61	Remuneração Dep Bancário COVID19	R\$ 150,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 28 de Dezembro de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

Objetivo : Excesso de Arrecadação Fonte 19 Covid

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde

Descrição da Ação :

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19	I				2018		
					2019		
		A	programa executado	unidade	2020		R\$ 8.192.150,00
					2021		
Categoria Econômica:					Total		R\$ 8.192.150,00

Categoria Econômica:	
339032.00.0019	R\$ 8.192.000,00
339039.00.0019	R\$ 150,00
	R\$ 8.192.150,00